



Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação pós doutoral (**Referência REQUIMTE 2022-36**), no Laboratório Associado para a Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos – UIDB/50006/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, na instituição REQUIMTE, nas seguintes condições:

Área Científica: Química

Requisitos de admissão: Doutorados em Química, Engenharia Química e Biológica ou Engenharia do Ambiente ou áreas afins, que tenham obtido este grau há menos de três anos. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver, definem-se os seguintes requisitos especiais: os candidatos devem ter, preferencialmente, competências e experiência prévia de processamento laboratorial químico de amostras, de análise química quantitativa de metais (nomeadamente por espectrofotometria de absorção atómica e espectrofotometria de emissão atómica por plasma acoplado) e na escrita autónoma de artigos científicos e/ou patentes e/ou projetos científicos.

Plano de trabalhos: A atividade a desenvolver insere-se nas linhas de ação científica em curso no Laboratório de Química Aplicada e Ambiental do REQUIMTE, localizado na FEUP, as quais se centram nas áreas da recuperação de metais a partir de fontes secundárias. Neste âmbito, o plano de trabalhos do candidato compreenderá tarefas, tais como (i) desenvolvimento de trabalho de índole experimental na recuperação de metais a partir de resíduos no âmbito dos trabalhos de investigação atualmente em curso no laboratório; (ii) escrita de artigos científicos e/ou patentes; (iii) pesquisa e desenvolvimento de novas estratégias de investigação; (iv) colaboração na supervisão de estudantes pré e pós-graduados; (v) participação na escrita de

projetos de investigação; (v) atividades de extensão e divulgação de conhecimento. Deste modo, pretende-se atingir como objetivos mínimos: (i) produção de dois artigos científicos; (ii) participação na escrita e submissão de dois projetos científicos; (iii) co-orientação de um estudante de Mestrado e/ou Doutoramento.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicado pelo DL 123/2019, de 28 de agosto e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Helena Soares

Duração da(s) bolsa(s) A bolsa terá a duração de seis meses, eventualmente renovável por iguais períodos, com início previsto a 15 de Setembro de 2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.686 Euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o respetivo pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar incidem na avaliação do Percorso Científico e Curricular (APCC) sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 0,2 HA + 0,5 PCC + 0,3 MCI:**

1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do candidato: Doutoramento em Química, Engenharia Química e Biológica ou em Engenharia do Ambiente, HA = 100 pontos; Doutoramento em áreas afins, HA = até 50 pontos.

2. Avaliação do Percorso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,7 PC + 0,3 AI$

2.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $PC = 0,5 PCV + 0,5 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 100 pontos; publicações em áreas afins, PCV = até 50 pontos; publicações noutras áreas, PCV = 0 pontos.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, PCQ = até 100 pontos.

2.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (ii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica, AI = até 100 pontos.

3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato. Para esta avaliação o candidato deve apresentar o documento descrito abaixo e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula:

$$MCI = CM$$

3.1 Carta de Motivação (CM)

Carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição: CM = até 100 pontos

14. O processo de avaliação inclui uma entrevista profissional de seleção (EPS) para os candidatos com Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) superior a 70 pontos, e que será classificada numa escala de 0 a 100 pontos.

15. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma ponderada das classificações obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) e Entrevista Profissional de Seleção ($0,7 APCC + 0,3 EPS$).

A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 70 pontos.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do Júri: Professora Doutora Helena Soares

Vogal: Professora Doutora Margarida Bastos

Vogal: Professor Doutor Eduardo V. Soares

Voga Suplente: Professora Doutora Joana Peres

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de afixação nas instalações da Instituição, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **21/07/2022 a 21/08/2022**.

Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser formalizadas através de email enviado para *bolsas@iceta.up.pt*, contendo obrigatoriamente em assunto a referência a que se candidata (REQUIMTE 2022-36), sob pena de exclusão da candidatura.